

DECRETO N. 8.908, DE 12 DE JANEIRO DE 1938

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade publica, afim de ser desapropriada judicialmente pela Fazenda do Estado, uma faixa de terreno, que consta pertencer a Antonio Gordinho Filho, situada na rua Austria, districto de paz do Jardim America, municipio e comarca da Capital, medindo 6 (seis) metros de frente para essa rua e dividindo, de outro lado, com terreno desse mesmo proprietario; da frente aos fundos mede sessenta e nove metros e vinte centimetros de um lado e setenta e tres metros e setenta centimetros de outro, dividindo, nos fundos com a rua projectada Cel. Ferreira da Rosa, conservando a largura da frente, isto é 6 (seis) metros medidos normalmente aos lados; e com a área de 429 metros quadrados.

Artigo 2.º — Ficam abertos na Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Viação e Obras Publicas, os creditos necessarios á execução do presente decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de janeiro de 1938.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO Ary Frederico Torres

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, aos 12 de janeiro de 1938.

Mario da Veiga Servindo de Director Geral.

DECRETO N. 8.909 DE 12 DE JANEIRO DE 1938

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade publica, afim de ser adquirido ou desapropriado pela Fazenda do Estado, um terreno com a area de 9.060 (nove mil e sessenta) metros quadrados, inclusive benfeitorias, que consta pertencer a Antonio Pereira de Souza e sua mulher, situado no districto de paz de Sant'Anna municipio e comarca da Capital, com frente para a rua Voluntarios da Patria, onde mede oitenta e dois metros e oitenta centimetros (82ms.,80) de comprimento, confrontando, á direita, com a rua Antonio Pereira de Souza, onde mede cento e trinta dois metros e vinte e cinco centimetros (132ms.,25); á esquerda, com a Fazenda do Estado, onde mede cento e vinte e oito metros e quarenta e cinco centimetros (128ms.,45); e, nos fundos com Alexandre Maas, onde mede cincoenta e quatro metros e sessenta centimetros (54ms.,60), conforme planta devidamente rubricada pelo Secretario da Viação e Obras Publicas.

Dito terreno se destina á Repartição de Aguas e Exgottos, para a ultimação das obras de aumento do Reservatorio de Aguas de Sant'Anna.

Artigo 2.º — Fica aberto no Thesouro do Estado á Secretaria da Viação e Obras Publicas, um credito especial de 286.800\$000. (duzentos e oitenta e seis contos e oitocentos milréis), para occorrer á aquisição do referido terreno e respectivas benfeitorias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1938.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO Ary Frederico Torres

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, 12 de janeiro de 1938.

a) Mario da Veiga Servindo de Director Geral

DECRETO N.º 8.911, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1938

Dá Regulamentação ao actual Plano de Uniformes da Força Publica do Estado.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica approvedo o Regulamento de Uniformes da Força Publica que com este baixa, assignado pelo Commandante Geral da mesma Força.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de janeiro de 1938.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.

Publicado na Secretaria do Governo, aos 13 de janeiro de 1938.

J. D. Cardoso de Mello, Secretario do Governo.

REGULAMENTO DE UNIFORMES DA FORÇA PUBLICA (R. U.)

TITULO I

DOS UNIFORMES ORDINARIOS

1.ª PARTE

Composição dos Uniformes

- 1) — Uniformes de uso obrigatorio. A) — Para officias 1.º Uniforme: — Bonet de flanela branca Sobrecasaca de panno azul ferrete

- Collarinho de seda preta Calça de panno azul ferrete Cinto de gorgorão de seda preta com guia Sapatos ou botinas de couro preto envernizado Meias de seda preta Luvas de pelica branca Pelerine de panno azul ferrete Espada Fiador de sede preta com borla de ouro Alamares com agulhetas, dourados 2.º Uniforme: — Bonet de panno diagonal kaki azeitonado Tunica de panno diagonal kaki azeitonado Calça de panno diagonal kaki azeitonado Camisa branca de peito engomado Collarinho branco, engommado, de pontas viradas Gravata de seda preta de laço horizontal Cinto de gorgorão de seda preta, com ou sem guia Sapatos ou botinas de couro preto envernizado Meias de seda preta Luvas de couro castanho-escuro Pelerine de panno azul ferrete Espada Fiador de couro preto Alamares com agulhetas, kaki azeitonado. 3.º Uniforme: Bonet de panno diagonal kaki azeitonado. Tunica de panno diagonal kaki azeitonado. Calça de panno diagonal kaki azeitonado. Camisa de tricoline branca, lisa. Collarinho branco, duplo, engommado. Gravata de seda preta de laço vertical. Cinto de gorgorão de seda preta, com ou sem guia. Sapatos ou botinas de couro preto envernizado. Meias de seda preta. Luvas de couro castanho-escuro. Capote de panno kaki azeitonado. Pelerine de panno azul ferrete (em passelo). Espada. Fiador de couro preto. Alamares com agulheta, kaki azeitonado. 4.º Uniforme: Bonet de panno diagonal kaki azeitonado. Tunica de panno diagonal kaki azeitonado. Calção de panno diagonal kaki azeitonado. Camisa de tricoline branca, lisa. Collarinho branco, duplo, engommado. Gravata de seda preta de laço vertical. Cinto-talabarte de couro preto, com ou sem guia. Botas, perneiras ou cano de botas de couro preto. Botinas de couro preto. Esporas de metal branco. Luvas de couro castanho-escuro. Capote de panno kaki azeitonado. Pelerine de panno azul ferrete (em passelo). Espada. Fiador de couro preto. Alamares com agulhetas kaki azeitonado. 5.º Uniforme: O 3.º, com tunica de brim branco. 6.º Uniforme: O 4.º, com tunica de brim branco e cinto de gorgorão de seda preta, com ou sem guia. 7.º Uniforme: Bonet de flanela kaki azeitonada. Tunica de flanela kaki azeitonada. Collarinho de brim verde-oliva. Calça de flanela kaki azeitonada. Cinto-talabarte de couro preto, com ou sem guia. Sapatos ou botinas de couro preto. Meias pretas. Luvas de couro castanho-escuro. Capote de panno kaki azeitonado. Espada. Fiador de couro preto. Alamares com agulhetas, kaki azeitonado. 8.º Uniforme: O 7.º, com calção de flanela kaki azeitonada. Botas, perneiras ou cano de botas de couro preto. Botinas de couro preto. Esporas de metal branco. 9.º Uniforme: O anterior, substituindo-se o bonet pelo capacete, com ou sem capa, e o cinto-talabarte pelo equipamento. 10.º Uniforme: Bonet de flanela kaki azeitonada. Tunica de brim kaki. Collarinho de brim kaki. Calção de brim kaki. Cinto-talabarte de couro preto, com ou sem guia. Botas, perneiras ou canos de bota de couro preto. Botinas de couro preto. Esporas de metal branco. Botas, canos de bota ou perneiras de couro preto Luvas de couro castanho-escuro Capote de panno kaki azeitonado Espada Fiador de couro preto Alamares com agulhetas, kaki azeitonado. 11.º Uniforme — O anterior, substituindo-se o bonet pelo capacete de couro, com ou sem capa, e o cinto-talabarte pelo equipamento. 12.º Uniforme — O anterior, com camisa de brim kaki e capacete com capa. B) — PARA SUB-TENENTES E SARGENTOS 1.º Uniforme — Bonet de flanela kaki azeitonada Tunica de flanela kaki azeitonada Collarinho de brim verde-oliva Calção de flanela kaki azeitonada Cinto-talabarte de couro preto (sub-tenentes) Cinto de couro preto (sargentos) Botas, canos de bota (para a Cavallaria) ou perneiras de couro preto Botinas de couro preto Esporas de metal branco (cavallaria) Luvas de fio de escossia castanho-escuro Capote de panno kaki azeitonado. 2.º Uniforme — Bonet de flanela kaki azeitonada Tunica de flanela kaki azeitonada Collarinho de brim verde-oliva Calça de flanela kaki azeitonada Cinto-talabarte de couro preto (sub-tenentes) Cinto de couro preto (sargentos) Botas, canos de bota (para a Cavallaria) ou perneiras de couro preto Botinas de couro preto Esporas de metal branco (cavallaria) Luvas de fio de escossia castanho-escuro Capote de panno kaki azeitonado. 3.º Uniforme — O anterior, substituido o bonet pelo capacete de couro, com ou sem capa, e o cinto-talabarte, ou cinto de couro preto, pelo equipamento. 4.º Uniforme — O anterior, com camisa de brim kaki e capacete com capa.

Diario Official

RUA DA GLORIA N. 364

SERVIÇO TELEPHONICO

Table with 2 columns: Service name and number. Includes 'Linhas tronco' (2-1376) and 'RAMAES' (2-1154).

Table with 2 columns: Service name and price. Includes 'Directoria' (18), 'Gerencia' (28), 'Redação e Contadoria' (38), 'Officina de Obras' (48), 'Officina do Jornal' (55), and 'Secção de publicações e assignaturas' (68).

TABELLA DE PREÇOS

ASSIGNATURAS

Table with 4 columns: Description, Particulars, Functionaries, and Foreign. Rows include 'Por anno' (40\$000, 28\$000, 10\$000) and 'De hoje a 31/12/1938' (43\$000, 30\$000).

As assignaturas comecam em qualquer época e terminam sempre a 31 de dezembro.

PUBLICAÇÕES

Table with 3 columns: Description, Per copy, and Repetition. Rows include '1 Pagina' (380\$000, 360\$000), '1/2 Pagina' (190\$000, 150\$000), '1/4 de Pagina' (95\$000, 15\$000), and 'Centimetro de 1 columna' (2\$000, 1\$500).

AS PUBLICAÇÕES EM TYPO DE TABELLAS SUPERFERAO UM ACCRESCIMO DE 30%, E OS ANUNCIOS, NA SECÇÃO INEDITORIAL, 50%.

MODO DE CALCULAR O PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

(Para que os clientes do interior se orientem quanto á importancia que devem remetter, juntamente com os originaes, para pagamento das respectivas publicações). Para se obter o numero de centimetros duma dada publicação, faz-se o seguinte: a) Contam-se as letras, os signaes de pontuação e os espaços da maior linha da publicação... b) Conta-se, em seguida, o numero de linhas, incluindo-se, entre estas, o titulo e o subtitulo, e multiplica-se o total pelo numero obtido com a contagem da linha maior; c) Divide-se o producto por 100, e o quociente representará o numero total dos centimetros da publicação. A fracção si houver, será contada como um centimetro. Os balancetes de Prefeituras Municipaes serão cobrados á razão, de 1\$000 por titulo, desde que tanto a Receita como a Despesa não contenham mais de 2 columnas de algarismos. Quando houver 3 ou 4 columnas, os titulos serão computados a 1\$800 cada um; passando de 4 columnas, a 2\$500 por titulo. Para os balancetes de Companhias, o orçamento será feito pela Repartição mediante previa remessa do original.

- Meias pretas Luvas de fio de escossia castanho-escuro. Capote de panno kaki azeitonado. 3.º Uniforme — O 1.º, sendo o bonet substituido pelo capacete, com ou sem capa e o cinto-talabarte (sub-tenentes), ou o cinto de couro preto (sargentos), pelo equipamento. 4.º Uniforme — Bonet de flanela kaki azeitonada Tunica de brim kaki Collarinho de brim kaki Calção de brim kaki Cinto-talabarte de couro preto (sub-tenentes) Cinto de couro preto (sargentos) Botas, canos de bota (para a Cavallaria) ou perneiras de couro preto Botinas de couro preto Esporas de metal branco (cavallaria) Luvas de fio de escossia castanho-escuro Capote de panno kaki azeitonado. 5.º Uniforme — O anterior, substituido o bonet pelo capacete de couro, com ou sem capa, e o cinto-talabarte, ou cinto de couro preto, pelo equipamento. 6.º Uniforme — O anterior, com camisa de brim kaki e capacete com capa.